



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



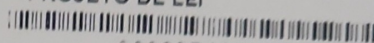
Ofício nº 16/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, 12 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Prefeito Municipal  
São Gabriel da Palha-ES

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 000237/2024**

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ABERTURA - 12/01/2024 - 08:44:52  
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



000237/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o projeto de lei abaixo discriminado, aprovado na Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para Sanção desse Poder:

**Projeto de Lei 136/2023**, de autoria do Vereador Tiago dos Santos, que denomina “Enfermeira Ivani Monteiro” o Centro de Atenção Psicossocial-CASP, de São Gabriel da Palha.

Respeitosamente,

LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:071  
79843709  
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO  
Presidente

Assinado digitalmente por LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:07179843709  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=1731581000130, OU=  
videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ  
VALBUSA BRAGATO 07179843709  
Data: 2024.01.12 07:34:41-0300

Avenida Bertolo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000 - São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50  
www.camarasgp.es.gov.br | camara@camarasgp.es.gov.br | 27 3727 2252



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 34003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner